



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.1 / 9

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Titulares: Ronaldo Borin e Giani de Barros Camara Valeriano.
Conselheiros Suplentes: Thaís Santos Silva.

2. Comunicação de Licença

Luiz Antônio de Melo e Audenor Marinho de Almeida.

3. Aprovação das Súmulas da 20ª Reunião Extraordinária da CEEST, no exercício 2020, realizada no dia 15 de dezembro de 2020 e da 1ª Reunião Extraordinária, no exercício 2021, realizada no dia 21 de janeiro de 2021, respectivamente.

Não houve.

4. Ordem do Dia

4.1. Plano de Trabalho, exercício 2021.

A conselheira Giani de Barros Camara Valeriano ficou de fazer uma minuta do Plano de Trabalho para ser apresentada na próxima reunião.

4.2. Contribuições para o Plano de Fiscalização, exercício 2021.

O conselheiro Ronaldo Borin ficou de fazer uma minuta do Plano de Fiscalização para ser apresentada na próxima reunião.

4.3. Processos para aprovação do parecer fundamentado:

4.3.1. Processo nº 200.141.998/2020

Requerente: Carlos Antônio da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Carlos Antônio da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.2. Processo nº 200.144.786/2020

Requerente: Carmem Lucia Ferreira Carneiro Nogueira Lima

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.2 / 9

parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Carmem Lucia Ferreira Carneiro Nogueira Lima, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.3. Processo nº 200.147.256/2020

Requerente: Ricardo Oliveira de Almeida

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Ricardo Oliveira de Almeida, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.4. Processo nº 200.148.020/2020

Requerente: Luiz Felipe Barros de Lima

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Luiz Felipe de Barros Lima, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.5. Processo nº 200.145.689/2020

Requerente: Joyce Candido da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer da conselheira relatora, para reiteração da diligência com novo ofício enviado à instituição de ensino.

4.3.6. Processo nº 200.109.160/2019

Requerente: 2ª Vara do Trabalho do Recife-PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.3 / 9

Assunto: Denúncia

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.7. Processo nº 200.148.846/2020

Requerente: Helton Medeiros Taveira Siqueira

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Helton Medeiros Taveira Siqueira, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.8. Processo nº 200.149.145/2020

Requerente: Ivo Lourenço da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Ivo Lourenço da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.9. Processo nº 200.149.190/2020

Requerente: Ismara de Kassia Sousa Nascimento

Assunto: Anotação de Curso

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.10. Processo nº 200.149.191/2020

Requerente: Vinicius Malta dos Santos

Assunto: Anotação de Curso

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.4 / 9

4.3.11. Processo nº 200.150.834/2021

Requerente: Kallyne Késia Oliveira dos Santos Melo

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresenta e da legislação em vigor, não ficou evidente a identificação do polo presencial frequentado pela requerente. Diante da necessidade de esclarecimentos, a Câmara aprovou o parecer da conselheira relatora, colocando o processo em exigência, solicitando à instituição de ensino que apresente Declaração que contenha informações quanto ao endereço do polo presencial frequentado pela profissional, para que seja confirmado o pleno cumprimento da Decisão nº 26/2018, da CEEST-RJ.

4.3.12. Processo nº 200.143.382/2020

Requerente: André Bezerra Navarro

Assunto: Anotação de Curso

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.13. Processo nº 200.151.478/2021

Requerente: Francisco Rinaldo Moreira de Moraes

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Francisco Rinaldo Moreira de Moraes, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.14. Processo nº 200.151.114/2021

Requerente: Ítalo Garcia Campos do Canto

Assunto: Outras Solicitações (Solicitação referente ao Protocolo nº 200.124.600/2019)

Após análise desse processo e de nova análise do Processo nº 200.124.600/2019, a Câmara aprovou o parecer para reiteração da exigência, com novo ofício enviado à instituição de ensino.

4.3.15. Processo nº 200.151.859/2021

Requerente: Fabio Berbert Marques Tavares de Souza

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresenta e da legislação em vigor, não ficou evidente a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.5 / 9

identificação do polo presencial frequentado pelo requerente, as eventuais atividades desenvolvidas, as correspondentes cargas horárias cumpridas e os comprovantes de presença. Diante da necessidade de esclarecimentos, a Câmara aprovou o parecer da conselheira relatora, colocando o processo em exigência, solicitando à instituição de ensino que apresente Declaração que indique o endereço completo do local frequentado pelo requerente para cumprir o encontro presencial previsto no projeto pedagógico depositado no Crea-SP.

4.3.16. Processo nº 200.152.057/2021

Requerente: Evelyne Alves Brasileiro

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Evelyne Alves Brasileiro, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.17. Processo nº 200.151.123/2021

Requerente: Ivaldo Candido Duarte Junior

Assunto: Anotação de Curso

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.18. Processo nº 200.151.640/2021

Requerente: Rafael Mesquita dos Santos

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Rafael Mesquita dos Santos, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.19. Processo nº 200.147.815/2020

Requerente: Fabiola de Albuquerque Pimentel

Assunto: Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03**

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.6 / 9

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Fabiola de Albuquerque Pimentel, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.20. Processo nº 200.144.861/2020

Requerente: Jesué Francisco Lopes Filho

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Jesué Francisco Lopes Filho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.4. Processos novos para análise e parecer fundamentado:

4.4.1. Processo nº 200.153.199/2021

Requerente: Arthur Pimentel de Andrade

Assunto: Anotação de Curso

4.4.2. Processo nº 200.153.271/2021

Requerente: Pedro Henrique de França Silva

Assunto: Anotação de Curso

4.4.3. Processo nº 200.153.620/2021

Requerente: Emanuel Bruno Bezerra Marins de Araújo

Assunto: Anotação de Curso

4.4.4. Processo nº 200.145.440/2020

Requerente: Jeferson Coriolano Lima Pionorio

Assunto: Anotação de Curso

4.4.5. Processo nº 200.152.505/2021

Requerente: Rodrigo Luis de Souza

Assunto: Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.7 / 9

4.4.6. Processo nº 200.153.356/2021

Requerente: Tamara Roberta Alves Lima

Assunto: Anotação de Curso

4.4.7. Processo nº 200.153.675/2021

Requerente: Robson do Nascimento de Souza

Assunto: Anotação de Curso

4.4.8. Processo nº 200.148.059/2020

Requerente: Paulo César Soares de Almeida

Assunto: Anotação de Curso

4.4.9. Processo nº 200.153.317/2021

Requerente: Flavio Arlindo Machado Santos Lins

Assunto: Certidão de Acervo Técnico

4.4.10. Processo nº 200.106.297/2019

Requerente: Greise Silva Rocha

Assunto: Nulidade de ART

Os processos dos itens 4.4.1. a 4.4.10. foram encaminhados para análise e parecer dos conselheiros membros da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.5. Autos de Infração para aprovação do parecer fundamentado:

4.5.1. Auto de Infração nº 9900048403/2020

Autuado: Carlos Alberto Gonçalves da Silva

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.6. Autos de Infração para análise e parecer:

4.6.1. Auto de Infração nº 9900017583/2016

Autuado: Fúlvia Ramos de Barros Mesquita

Auto de infração encaminhado para análise e parecer do conselheiro relator.

5. Comunicações

5.1. – Do Coordenador:

5.1.1. Protocolo nº 200154388/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.8 / 9

Assunto: CI nº 003/2021-PRES - Sugestão de prazo para envio de Plano de Trabalho, exercício 2021. Prazo: 25/03/2021.

A Câmara tomou ciência do assunto e a conselheira Giani de Barros Camara Valeriano ficou de fazer uma minuta do Plano de Trabalho para ser apresentada na próxima reunião.

5.1.2. Protocolo nº 200154377/2021

Assunto: CI nº 004/2021-PRES – Contribuições para o Plano de Fiscalização – 2021.
Prazo: 18/03/2021.

A Câmara tomou ciência do assunto e o conselheiro Ronaldo Borin ficou de fazer uma minuta do Plano de Fiscalização para ser apresentada na próxima reunião.

5.1.3. Protocolo nº 200154880/2021

Assunto: Deliberação sobre a realização de reuniões remotas para Plenárias, Câmaras e Comissões.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.4. E-mail da SRTE/RO

Assunto: Dúvidas sobre a Decisão nº 038/2020-CEEST

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

5.1.5. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 05/02/2021

Assunto: Relatório do SITAC Pessoa Jurídica, referente ao mês de dezembro de 2020.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.6. Informe sobre a participação na 1ª Reunião do Fórum dos Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-PE

Assunto: Assinatura do profissional na ART

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.2. – Dos Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3. – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

6.1. Processos novos para análise e parecer fundamentado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03

DATA: 03 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.9 / 9

6.1.1. Processo nº 200.152.568/2021

Requerente: Renata Éline de Brás Fontes

Assunto: Anotação de Curso

6.2. Processo com retorno de Diligência:

6.2.1. Processo nº 200.137.309/2020

Requerente: Emerson José da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Os processos do Extra Pauta foram encaminhados para análise e parecer dos conselheiros membros da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

7. Encerramento

Às 22 horas e 20 minutos do dia supracitado, o Coordenador em Exercício Ronaldo Borin deu por encerrada a reunião.

ENG. DE PROD./SEG. TRAB. RONALDO BORIN
Coordenador em Exercício da CEEST

Membros que aprovaram esta Súmula:

LUIZ ANTÔNIO DE MELO:

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO:

THAÍS SANTOS SILVA:

RONALDO BORIN:

EDNALDO BARBOSA DE SOUZA: